



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

terça-feira, 23 de agosto de 2011

Ano I - Edição nº 00108

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br)

BD1321241377D707D7905381A661506A

## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

# SUMÁRIO

- Ato de Publicação de Dispensa de Licitação nº 610/11 - Objeto: Contratação de profissional especializado em prestar serviço de sonoplastia, para o encontro entre funcionário da Prefeitura no Teatro D. Canô. (Contratada: Alexsandro Lima de Abreu)
- Ato de Publicação de Dispensa de Licitação nº 630/11 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para ser utilizado em curso de chocolate.. (Contratada: Joremair Comércio e Serviços M&R Papelaria)
- Ato de Publicação de Dispensa de Licitação nº 638/11 - Objeto: Contratação de 01 profissional para realização de oficinas de chocolate a ser realizada com membros de famílias. (Contratada: Liliane Fernandes dos Santos)
- Ato de Publicação de Dispensa de Licitação nº 638/11 - Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Rui Barbosa, nº 625. Bomfim. Santo Amaro/BA. (Contratada: Adenor Almeida Pimenta)
- Relatório de Julgamento e Habilitação - Tomada de Preço nº 001/2011 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras para Reforma de Imóveis do CREAS, CRAS, I, II, e III e do imóvel onde funcionará o Centro de Qualificação e Inclusão Social, neste município. (Empresas: Oliveira & Lago Engenharia Ltda, Majatel Empreendimentos Projetos e Consultoria Ltda, Passé Construções e Serviços Ltda, RCR Engenharia Ltda, Grautech Construtora Ltda, S Guimarães Construções Ltda, Leomax Construções Ltda, Construtora Mota Passos Ltda, Construtora Maxfort Ltda, Robles Serviços Ltda, Salcon Construções Ltda)

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração*

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 610/11

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do pedido de **Dispensa de Licitação Nº 610/11**, tendo como objeto a Contratação de profissional especializado em prestar serviço de sonoplastia, para o encontro entre funcionário da Prefeitura no Teatro D. Canô. Pessoa Contratada: **ALEXSANDRO LIMA DE ABREU**. CPF: **043.011.285-81** com valor da ordem de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**.

Dotação Orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 02.09.00 – Secretaria Municipal de Educação.

**Ação:** 2068 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

**Classe Econômica:** 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luis Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 17 de junho de 2011.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração*

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 630/11

Ao 01 dia do mês de julho do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do pedido de **Dispensa de Licitação Nº 630/11**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para ser utilizado em curso de chocolate.. Profissional Contratada: **JOEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS M&R PAPELARIA. CNPJ:04.411.423/0001-55** com valor da ordem de **R\$ 7.992,43 (Sete mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos)**.

**Unidade Orçamentária:** 02.11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

**Ação:** 2077 – Manutenção das Ações de Atenção Social Básica.

**Classe Econômica:** 3390.30.00 – Material de Consumo

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luis Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de julho de 2011.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração*

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 638/11

Ao 01 dia do mês de julho do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do pedido de **Dispensa de Licitação Nº 638/11**, tendo como objeto a Contratação de 01 profissional para realização de oficinas de chocolate a ser realizada com membros de famílias. Profissional Contratada: **LILIANE FERNANDES DOS SANTOS**. CPF:046.552.165-73 com valor da ordem de **R\$ 7.200 (Sete mil e duzentos reais)**.

Dotação Orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 02.11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.  
**Ação:** 2077 – Manutenção das Ações de Atenção Social Básica.  
**Classe Econômica:** 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luis Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de julho de 2011.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração*

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 638/11

Aos 12 dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Artigo 24 Inciso X da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do pedido de **Dispensa de Licitação Nº 638/11**, tendo como objeto a Locação de imóvel situado na Avenida Rui Barbosa, nº 625. Bomfim. Santo Amaro/BA. Contratada: **ADENOR ALMEIDA PIMENTA**. CPF:050.483.705-20 com valor da ordem de **R\$ 8.055,36 (Oito mil e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

Dotação Orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Ação:** 2076 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

**Classe Econômica:** 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luis Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de julho de 2011.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
**Secretaria de Administração**

## RELATÓRIO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

### 1. DADOS

- 1.1 - **Modalidade:** Tomada de Preços nº 001/2011
- 1.2 - **Processo Nº:** 481/2011
- 1.3- **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras para Reforma de Imóveis do CREAS, CRAS I, II e III e do Imóvel onde funcionará o Centro de Qualificação e Inclusão Social, neste município.
- 1.4 - **Tipo:** Menor Preço.

### 2. Considerações

- 2.1- A convocação dos Interessados ocorreu mediante publicação do Aviso da Tomada de Preços no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e no Jornal "Correio da Bahia".
- 2.2- No dia 25 de julho de 2011 às 09:00 (nove horas), compareceram à abertura da sessão, os representantes das seguintes empresas:

**OLIVEIRA & LAGO ENGENHARIA LTDA.**

**MAJATEL EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

**PASSÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**RCR ENGENHARIA LTDA.**

**GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA.**

**S. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA.**

**LEOMAX CONSTRUÇÕES LTDA.**

**CONSTRUTORA MOTA PASSOS LTDA.**

**CONSTRUTORA MAXFORT LTDA.**

**ROBLE SERVIÇOS LTDA.**

**SALCON CONSTRUÇÕES LTDA.**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
**Secretaria de Administração**

**2.3**– Conforme consta na Ata de abertura, o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se para analisar e conferir o conteúdo da documentação de todos os licitantes.

**2.3.1** – Após análise a Comissão detectou irregularidades nos documentos de habilitação das empresas abaixo relacionadas:

**OLIVEIRA & LAGO ENGENHARIA LTDA.** – Apresentou irregularidade no seguinte documento:

1 – Capacidade Técnica:

1.1 – Não comprovou que o responsável técnico pertence ao quadro efetivo da empresa, conforme prevê o item 8.1.11.1 do edital;

**MAJATEL EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.** - Apresentou irregularidade nos seguintes documentos:

1 – Regularidade Fiscal:

1.1 – Apresentou Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal em duas vias desiguais, sendo uma via com a Razão Social e o CNPJ de outra empresa, conforme prevê o item 8.1.12 do edital;

2 – Capacidade Técnica:

2.1 – Não comprovou que o responsável técnico pertence ao quadro efetivo da empresa, conforme prevê o item 8.1.11.1 do edital;

2.2 – Não comprovou regularidade no CREA do responsável técnico.

**CONSTRUTORA MOTA PASSOS LTDA.** – Apresentou irregularidade no seguinte documento:

1 – Capacidade Técnica:

1.1 – Não comprovou que o responsável técnico pertence ao quadro efetivo da empresa, conforme prevê o item 8.1.11.1 do edital.

**3 – CONCLUSÃO:**

**3.1** – A Comissão Permanente de Licitação, à unanimidade de seus membros e baseado na Lei 8.666/93, resolve:

**3.1.1** – Considerar **habilitadas** as empresas: **PASSÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., RCR ENGENHARIA LTDA., GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA MAXFORT LTDA., ROBLE SERVIÇOS LTDA., SALCON CONSTRUÇÕES LTDA. e S. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA.**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
**Secretaria de Administração**

**3.1.2 – Considerar inabilitadas as empresas: OLIVEIRA & LAGO ENGENHARIA LTDA., MAJATEL EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., e CONSTRUTORA MOTA PASSOS LTDA.**

Santo Amaro, 23 de agosto de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto nº 583/2011

Jailton João dos Santos

PRESIDENTE

Viviane Ramos de Oliveira

MEMBRO

Joana Ângela Almeida de M. Oliveira

MEMBRO